

**PREGÃO PRESENCIAL/FOMENTO PARANÁ/Nº03-18**  
**SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO**

**RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

1) Tendo em vista que a CCT Sintracon sob nº PR002291/2017 utilizada para balizar o posto de Meio Oficial de Manutenção predial teve sua data base em 31/05/2018, pergunta-se: assim que for registrada no M.T.E a nova Convenção Coletiva da categoria em questão, a contratada poderá solicitar repactuação/reajuste?

**R.: A majoração salarial decorrente de acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalente enseja pedido de repactuação dos valores acordados, conforme estabelecido no item 20.3 do Anexo I do Edital.**

2) Alguns dos postos de trabalho inclusos neste processo receberão insalubridade ou periculosidade? Se sim, em qual Grau?

**R.: No entendimento desta Fomento Paraná, as atividades a serem exercidas não ensejam pagamento de adicional de insalubridade ou periculosidade.**

3) Na cláusula sexta \_ das condições especiais – do modelo de contrato, consta que correrão por conta da contratada além dos materiais, equipamentos e insumos.... Na descrição dos serviços de copeiragem em seu item 2.2, consta que os materiais de limpeza para uso da copeira serão fornecidos pela contratante. No item 9 do anexo I, consta que os materiais de limpeza serão fornecidos pela contratante. Assim, se estabelece a dúvida que necessita ser esclarecida: a contratada deve ou não fornecer os materiais de limpeza e insumos?

**R.: Em resposta ao seu pedido de esclarecimento, informamos que, relativamente à disponibilização de materiais de limpeza, utensílios e equipamentos, os mesmos estão descritos nos itens 9 e 10 do Anexo I do Edital.**

4) Quanto a qualificação técnica operacional, gostaria de saber qual será o prazo mínimo aceito ? Dos serviços prestados, compatível ao edital. Poderá somar em mais de um atestado o prazo total a ser contratado ?

**R.: Não há prazo mínimo estipulado no edital. O prazo total poderá ser somado em mais de um atestado.**

5) Gostaríamos de um esclarecimento referente ao pregão presencial 03/2018. Qual empresa executa o serviço atualmente ?

**R.: Em resposta ao seu questionamento, informamos que temos, atualmente, Contrato de Prestação de Serviços com a empresa Tecnolimp Serviços Ltda para, tão somente, 03 postos de trabalho, sendo uma copeira, uma servente de limpeza e um meio-oficial de manutenção predial. Referido contrato encontra-se em vias de encerramento do prazo de vigência. O edital atual contempla novas necessidades desta Fomento Paraná, tendo em vista nossa mudança de sede prevista para o próximo mês.**

6) Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?

**R.: Temos, atualmente, Contrato de Prestação de Serviços com a empresa Tecnolimp Serviços Ltda para, tão somente, 03 postos de trabalho. Referido contrato encontra-se em vias de encerramento do prazo de vigência. O edital atual contempla novas necessidades desta Fomento Paraná, tendo em vista nossa mudança de sede prevista para as próximas semanas.**

7) Deverá ser considerado insalubridade aos colaboradores? Qual o percentual a ser considerado? Este custo foi considerado para fins de

8) Deverá ser considerado periculosidade aos colaboradores? Qual o percentual a ser considerado? Este custo foi considerado para fins de estimado?

**R.: No entendimento desta Fomento Paraná, as atividades a serem exercidas não ensejam pagamento de adicional de insalubridade ou periculosidade.**

9) As planilhas com a formação do preço deverão ser apresentadas na abertura da proposta ou somente o arrematante deverá apresentar as planilhas, ajustadas ao lance?

**R.: De acordo com os itens 14.2.3 a 14.2.5 do Anexo I do Edital, as planilhas de custos e formação de preços deverão ser apresentadas juntamente com a Proposta de Preços. A licitante vencedora deverá reapresentar, em 01 (um) dia útil após o encerramento da sessão, a planilha de formação de custos conforme o valor arrematado.**

10) Esse serviço já é terceirizado atualmente? Terá vistoria? Qual empresa que presta os serviços?

**R.: Em resposta aos seus questionamentos, informamos que temos, atualmente, Contrato de Prestação de Serviços com a empresa Tecnolimp Serviços Ltda para, tão somente, 03 postos de trabalho, sendo uma copeira, uma servente de limpeza e um meio-oficial de manutenção predial. Referido contrato encontra-se em vias de encerramento do prazo de vigência. O edital atual contempla novas necessidades desta Fomento Paraná, tendo em vista nossa mudança de sede prevista para o próximo mês.**

**Informações sobre vistoria, favor verificar o edital.**